Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Protocolo Geral
Nº 39/50

Irineu de Oliveira, abaixo assinado, vereador, de acordo com o Regimento Interno, vem respeitosamente requerer 60 dias de licença a partir desta data, para tratar de assuntos de seu interesse.

Pompéia, 4 de Setembro de 1.950

Irineu de Oliveira

Concedo a licença supletiva.
18/9/50

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 4 de 9 de 1950
Lido na Sessão do dia 8 de 9 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA